



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 629/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o § 2º do Art. 25 da Resolução nº 08/2914-CONSUNI/CA, e o Edital nº 311/UFES/2014, com o resultado final para o ingresso no Plano de Educação Formal da UFES, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, a servidora ROSILEA LUCIA NIEROTKA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1838113, do *Campus* Chapecó, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 2º A vigência do afastamento será de 1 (um) ano a partir da publicação desta portaria, prorrogável por até um ano, considerado a participação regular no programa de pós-graduação *stricto sensu* no qual o servidor obteve esta concessão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES